



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Edição do Dia 05/09/2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 05 DE SETEMBRO DE 2024

Pág. 2

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2024, que objetiva: Aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais secretarias do município de Marizópolis/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GALVAO MAGAZINE LTDA - R\$ 59.156,75.

Marizópolis - PB, 16 de agosto de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2024. OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais secretarias do município de Marizópolis/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/08/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais secretarias do município de Marizópolis/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2024. DOTAÇÃO: 02.080 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 0220 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE E TURISMO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 27 812 0220 2026 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 2044 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0120 1114 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 3390.30 05 MATERIAL DE CONSUMO–MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 12 361 0100 1125 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0100 1041 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 3

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 05 DE SETEMBRO DE 2024

PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 12 365 0120 2113 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – 50% VAAT 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 2044 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 2045 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0100 2047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – PDDE 2 361 0100 2049 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% – ENSINO FUNDAMENTAL 12 306 0110 2050 AQUIS. E DIST. DE MERENDA ESCOLAR (ENS. FUNDAMENTAL) 12 306 0110 2051 AQUIS. E DIST. DE MERENDA ESCOLAR (ENS. INFANTIL) 12 306 0110 2052 AQUIS. DE GENEROS ALIM. PREPARO DE REFEIÇÕES (CRECHE) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 SECRETARIA DE SAÚDE 10 122 0070 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 02.150 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS 10 301 0070 2073 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB 10 301 0070 2075 MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 10 301 0070 2079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF 10 301 0070 2080 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA 10 301 0070 2081 MANUT. DAS ATIV. DA POLICLINICA 10 301 0070 2083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0 302 0070 2086 MANUTENÇÃO DA MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0060 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 16/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00211/2024 - 16.08.24 - GALVAO MAGAZINE LTDA - R\$ 59.156,75.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2024, que objetiva: Aquisição de produtos esportivos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes do município de Marizópolis/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RG MAGAZINE LTDA - R\$ 58.974,75.

Marizópolis - PB, 16 de agosto de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2024. OBJETO: Aquisição de produtos esportivos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes do município de Marizópolis/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/08/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 05 DE SETEMBRO DE 2024

Pág. 4

OBJETO: Aquisição de produtos esportivos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes do município de Marizópolis/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2024. DOTAÇÃO: 02.080 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 0220 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE E TURISMO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 27 812 0220 2026 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 2044 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0120 1114 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 3390.30 05 MATERIAL DE CONSUMO–MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 12 361 0100 1125 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0100 1041 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 12 365 0120 2113 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – 50% VAAT 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 16/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00212/2024 - 16.08.24 - RG MAGAZINE LTDA - R\$ 58.974,75.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, que objetiva: Contratação de empresa para confecção e instalação de ACM, ACRÍLICO e PVC em janelas internas, externas, placas de identificação e fachadas em prédios públicos do município de Marizópolis/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCAS TRAJANO PEREIRA LIMA - R\$ 57.340,00.

Marizópolis - PB, 02 de Agosto de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2024. OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de ACM, ACRÍLICO e PVC em janelas internas, externas, placas de identificação e fachadas em prédios públicos do município de Marizópolis/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/08/2024.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 05 DE SETEMBRO DE 2024

Pág. 5

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de ACM, ACRÍLICO e PVC em janelas internas, externas, placas de identificação e fachadas em prédios públicos do município de Marizópolis/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2024. DOTAÇÃO: 02.080 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 0220 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE E TURISMO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 27 812 0220 2026 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 2044 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0120 1114 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 3390.30 05 MATERIAL DE CONSUMO– MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 12 361 0100 1125 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0100 1041 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 12 365 0120 2113 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – 50% VAAT 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 2044 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 2045 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0100 2047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – PDDE 2 361 0100 2049 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% – ENSINO FUNDAMENTAL 12 306 0110 2050 AQUIS. E DIST. DE MERENDA ESCOLAR (ENS. FUNDAMENTAL) 12 306 0110 2051 AQUIS. E DIST. DE MERENDA ESCOLAR (ENS. INFANTIL) 12 306 0110 2052 AQUIS. DE GÊNEROS ALIM. PREPARO DE REFEIÇÕES (CRECHE) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 SECRETARIA DE SAÚDE 10 122 0070 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.150 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 301 0070 2073 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB 10 301 0070 2075 MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA 10 301 0070 2079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF 10 301 0070 2080 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 10 301 0070 2081 MANUT. DAS ATIV. DA POLICLÍNICA 10 301 0070 2083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 302 0070 2086 MANUTENÇÃO DA MAC–MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0060 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 02/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00203/2024 - 02.08.24 - LUCAS TRAJANO PEREIRA LIMA - R\$ 57.340,00.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 05 DE SETEMBRO DE 2024

Pág. 6

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2024, que objetiva: Contratação de empresa para remoção de insulfilm antigo, limpeza dos vidros, fornecimento e instalação de Películas Protetoras (Insulfilm), em portas, janelas, paredes de vidro e veículos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCAS TRAJANO PEREIRA LIMA - R\$ 58.160,00.

Marizópolis - PB, 02 de agosto de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2024. OBJETO: Contratação de empresa para remoção de insulfilm antigo, limpeza dos vidros, fornecimento e instalação de Películas Protetoras (Insulfilm), em portas, janelas, paredes de vidro e veículos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/08/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para remoção de insulfilm antigo, limpeza dos vidros, fornecimento e instalação de Películas Protetoras (Insulfilm), em portas, janelas, paredes de vidro e veículos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2024. DOTAÇÃO: 02.080 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 0220 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE E TURISMO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 27 812 0220 2026 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 2044 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0120 1114 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 3390.30 05 MATERIAL DE CONSUMO–MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 12 361 0100 1125 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0100 1041 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 05 DE SETEMBRO DE 2024

Pág. 7

15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 12 365 0120 2113 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – 50% VAAT 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 2044 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 2045 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0100 2047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – PDDE 2 361 0100 2049 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% – ENSINO FUNDAMENTAL 12 306 0110 2050 AQUIS. E DIST. DE MERENDA ESCOLAR (ENS. FUNDAMENTAL) 12 306 0110 2051 AQUIS. E DIST. DE MERENDA ESCOLAR (ENS. INFANTIL) 12 306 0110 2052 AQUIS. DE GENEROS ALIM. PREPARO DE REFEIÇÕES (CRECHE) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 SECRETARIA DE SAUDE 10 122 0070 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 02.150 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS 10 301 0070 2073 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA – PAB 10 301 0070 2075 MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 10 301 0070 2079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF 10 301 0070 2080 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA 10 301 0070 2081 MANUT. DAS ATIV. DA POLICLINICA 10 301 0070 2083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0 302 0070 2086 MANUTENÇÃO DA MAC-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0060 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 02/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00204/2024 - 02.08.24 - LUCAS TRAJANO PEREIRA LIMA - R\$ 58.160,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, INCLUINDO A ADMINISTRAÇÃO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE MARIZOPOLIS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 180.000,00.

Marizópolis - PB, 26 de Julho de 2024
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 05 DE SETEMBRO DE 2024

Pág. 8

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00017/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, INCLUINDO A ADMINISTRAÇÃO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretário de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/07/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, INCLUINDO A ADMINISTRAÇÃO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00017/2024. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0020 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04 122 0020 2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.030 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 04 122 0020 2005 MANUTENÇÃO DA SEC. DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0020 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04 122 0020 2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUBLICOS 15 451 0160 2012 MANUT. DA SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS 18 541 0180 2021 MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.080 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 0220 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE E TURISMO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0060 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 04 122 0030 2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.110 SECRETARIA DE SAUDE 10 122 0070 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 365 0120 1114 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 0100 1125 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 0100 2044 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 0100 2045 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 0100 2048 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% – ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0100 2049 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% – ENSINO FUNDAMENTAL 12 365 0120 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0120 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES 12 366 0130 2056 MANUT.DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12 365 0120 2059 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% – ENSINO INFANTIL 12 366 0130 2060 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% – ENSINO JOVENS E ADULTOS 12 361 0100 2061 COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 9

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 05 DE SETEMBRO DE 2024

12 361 0100 2062 COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF 30% 09 361 0020 2063 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS RPPS 12 361 0040 2064 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO 12 365 0120 2113 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – 50% VAAT 12 361 0100 2114 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 15% VAAT 12 361 0100 2115 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – VAAT 02.130 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 0020 2066 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS 02.150 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS 10 301 0070 2083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02.170 SECRETARIA DA PESCA 20 606 0191 2089 MANUTENÇÃO DA SEC DA PESCA 02.180 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA 04 122 0020 2090 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA 02.190 FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL– FMAS 08 244 0060 2094 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 02.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 392 0020 2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA. VIGÊNCIA: até 26/07/2029. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00200/2024 - 26.07.24 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 180.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de formação para professores e demais profissionais da educação, para atender o sistema de ensino do município de Marizópolis; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AGIL INOVACAO EDUCACIONAL LTDA - R\$ 120.000,00.

Marizópolis - PB, 19 de Agosto de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00018/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de formação para professores e demais profissionais da educação, para atender o sistema de ensino do município de Marizópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/08/2024.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 05 DE SETEMBRO DE 2024

Pág. 10

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra de Decoração de eventos e solenidades conforme necessidade do município de Marizópolis - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 48.323.352 BRUNO NATHANAEL LOPES BARRETO - R\$ 58.000,00.

Marizópolis - PB, 09 de Julho de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10023/2024

Aos 09 dias do mês de Julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos da Decreto Municipal nº 001, de 02 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 007, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00023/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra de Decoração de eventos e solenidades conforme necessidade do município de Marizópolis - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

| VENCEDOR: 48.323.352 BRUNO NATHANAEL LOPES BARRETO | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|--------|
| CNPJ: 48.323.352/0001-04 | | | |
| TOTAL: 58.000,00 | | | |
| 1 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra de Decoração de eventos e solenidades conforme necessidade do município de Marizópolis - PB | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. |



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 05 DE SETEMBRO DE 2024

Pág. 11

| | | | |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRAS PARA SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE | DIARIA | 15 |
| 2 | CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRAS PARA SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE | DIARIA | 15 |
| 3 | CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRAS PARA SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE | DIARIA | 10 |
| Total do Lote 1 | | | 58.000,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 05 DE SETEMBRO DE 2024

Pág. 12

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 05 DE SETEMBRO DE 2024

Pág. 13

Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00023/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- 48.323.352 BRUNO NATHANAEL LOPES BARRETO.

48.323.352/0001-04

Valor: R\$ 58.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizópolis - PB, 09 de Julho de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 14

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 05 DE SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra de Decoração de eventos e solenidades conforme necessidade do município de Marizópolis – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 339036 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 339039 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 02.110 SECRETARIA DE SAUDE 10 122 0070 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Ficha: 408 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA Elemento: 339039 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde Ficha: 409 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento: 339039 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 365 0120 1114 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. Ficha: 451 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento: 339039 12 365 0120 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE Ficha: 532 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA Elemento: 339039 12 361 0100 1125 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. Ficha: 454 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento: 3390.39 02.190 FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL–FMAS 08 243 0060 1050 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ficha: 808 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento: 339039 08 244 0060 1051 PROGRAMA FUNDO MUN ASS SOCIAL IGD/SUAS 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ficha: 813 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA Elemento: 339039 08 244 0060 1052 PROGRAMA BPC NA ESCOLA 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ficha: 816 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento; 339039 08 243 0060 1054 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ficha: 824 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento: 339039 08 243 0050 2091 MANUT. DO SERV. CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS–SCFV 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ficha: 835 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA Elemento: 339039 08 244 0060 2092 MANUT. PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA – PSB/CRAS 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ficha: 853 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento: 339039 08 244 0060 2093 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – FNASIGDBF 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Fichaz859 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento: 339039 08 244 0060 2094 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Ficha:869 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento: 339039 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Fichaz870 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento: 339039 Ficha:870 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA Elemento: 339039 08 241 0090 2098 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Ficha: 900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA Elemento: 339039 08 241 0090 2119 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Ficha: 909 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento: 339039 08 243 0060 2120 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Ficha: 918 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento: 339039 02.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 392



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 15

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 05 DE SETEMBRO DE 2024

0140 2101 ICENTIVAR AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Fichaz939 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA Element01339039 13 392 0020 2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Ficha: 947 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA Elemento: 339039. VIGÊNCIA: até 09/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00185/2024 - 09.07.24 - 48.323.352 BRUNO NATHANAEL LOPES BARRETO - R\$ 58.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obras para pequenas construções, reparos, manutenção preventiva e corretiva e pinturas dos prédios públicos, praças, bens imóveis próprios, locados, conveniados da administração pública municipal em geral no município de Marizópolis–PB, conforme necessidade do município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: E C A DE MELO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 253.200,02.

Marizópolis - PB, 1º de Agosto de 2024
LUCAS GONÇALVES BRAGA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obras para pequenas construções, reparos, manutenção preventiva e corretiva e pinturas dos prédios públicos, praças, bens imóveis próprios, locados, conveniados da administração pública municipal em geral no município de Marizópolis–PB, conforme necessidade do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2024. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 13 392 0140 2003 REALIZAÇÃO DE FEST. E PROMOCOES SOCIAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 339036 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 339039 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 339036 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 339039 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.110 SECRETARIA DE SAUDE 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 339036 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 339039 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.060 SEC DE INFRA–ESTRUTURA E SERV PUBLICOS 2012 MANUT. DA SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS MANUT. DA SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000153 339036 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 16

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 05 DE SETEMBRO DE 2024

FISICA 000154 339039 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.190 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL–FMAS 08 243 0060 1050 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ficha: 808 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento: 339039 08 244 0060 1051 PROGRAMA FUNDO MUN ASS SOCIAL IGD/SUAS 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ficha: 813 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento: 339039 08 244 0060 1052 PROGRAMA BPC NA ESCOLA 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ficha: 816 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento: 339039 08 243 0060 1054 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ficha: 824 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA Elemento: 339039 08 243 0050 2091 MANUT. DO SERV. CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS–SCFV 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ficha: 835 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento: 339039 08 244 0060 2092 MANUT. PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA – PSB/CRAS 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ficha: 853 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento: 339039 08 244 0060 2093 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – FNASIGDBF 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Fichaz859 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA Elemento: 339039 08 244 0060 2094 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — FMAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Fichaz869 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA Elemento: 339039 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Fichaz870 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento: 3390.39 Fichaz870 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento: 339039 08 241 0090 2098 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Ficha: 900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento: 339039 08 241 0090 2119 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Ficha: 909 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento: 339039 08 243 0060 2120 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Ficha: 918 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento: 3390.39. VIGÊNCIA: até 02/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00202/2024 - 02.08.24 - E C A DE MELO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 253.200,02.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 05 DE SETEMBRO DE 2024

Pág. 17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00026/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de selante para pneus, ecologicamente correto com aplicação na sede da orc, conforme termo de referência e solicitação do departamento de transportes do município de Marizópolis-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ADJA MEIRELLY DAMASCENO SOUZA - R\$ 215.000,00.

Marizópolis - PB, 26 de agosto de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de selante para pneus, ecologicamente correto com aplicação na sede da orc, conforme termo de referência e solicitação do departamento de transportes do município de Marizópolis-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0020 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 339030 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 339030 99 MATERIAL DE CONSUMO 2.190 FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL-FMAS 08 243 0050 2091 MANUT. DO SERV. CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Ficha: 835 339030 99 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0060 2092 MANUT. PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PSB/CRAS 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Ficha: 853 339030 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 SECRETARIA DE SAUDE 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 339030 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2044 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 339030 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUBLICOS 2012 MANUT. DA SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS 1 5001 000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000153 339030 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 26/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00217/2024 - 26.08.24 - ADJA MEIRELLY DAMASCENO SOUZA - R\$ 215.000,00.

: ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 05 DE SETEMBRO DE 2024

Pág. 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2024

Aos 26 dias do mês de Agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos da Decreto Municipal nº 001, de 02 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 007, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00026/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para aquisição de selante para pneus, ecologicamente correto com aplicação na sed...

[09:30, 03/09/2024] Camila Marques Novo: ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GALVAO MAGAZINE LTDA - R\$ 274.593,00; LAGUNA ESPORTE LTDA - R\$ 18.122,60; MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 13.753,20; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 58.754,00. Marizópolis - PB, 27 de agosto de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

: ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. DOTAÇÃO: 02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0020 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000061 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000065 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04 122 0020 2007 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000072 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0020 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000021 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000024 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fiscal 124.848,00 0,23 000027 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 15.606,00 0,03 02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.36 99



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 05 DE SETEMBRO DE 2024

Pág. 19

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 99
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.190
FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL–FMAS 08 243 0050
2091 MANUT. DO SERV. CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE
VINCULOS–SCFV 16600000 Transferência de Recursos do Fundo
Nacional de Assistência Social – FNAS Ficha: 835 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento: 3390.39 08 244 0060
2092 MANUT. PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA – PSB/CRAS
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
Social – FNAS Ficha: 853 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA Elemento: 3390.39 02.110 SECRETARIA DE SAUDE
2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39
99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.150
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS 10 301 0070 2081 MANUT. DAS
ATIV. DA POLICLINICA 000737 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fiscal 16000000 Transferências
Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal –
Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 10 301 0070
2083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Aplicações
Diretas 000749 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000755 3390.39
99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e
Serviços Públicos de Saúde 000757 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2044
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 Recursos
Livres (Ordinário) 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 365 0120
1114 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS 15690000
Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais
recursos originários de transferências do Fundo Nacional do
Desenvolvimento da Educação – FNDE. Aplicações Diretas 000449
3390.30 05 MATERIAL DE CONSUMO–MATERIAL EDUCATIVO E
ESPORTIVO 000450 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 000451 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.120 SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO 12 365 0120 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA
EDUCAÇÃO INFANTIL 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos
– MDE Aplicações Diretas 000528 3190.11 99 VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 000529 3190.13 99
OBRIGAÇÕES PATRONAIS Aplicações Diretas 000530 3390.30 99
MATERIAL DE CONSUMO 000532 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Aplicações Diretas 000533 4490.52
99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.060 SEC DE
INFRA–ESTRUTURA E SERV PUBLICOS 2012 MANUT. DA SEC DE
INFRA ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS MANUT. DA SEC DE INFRA
ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário)
Aplicações Diretas 000154 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/08/2025. PARTES
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº
00220/2024 - 27.08.24 - MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$
13.753,20; CT Nº 00223/2024 - 27.08.24 - GALVAO MAGAZINE LTDA -
R\$ 274.593,00; CT Nº 00224/2024 - 27.08.24 - THIAGO GOMES
BARBOSA COMERCIO - R\$ 58.754,00; CT Nº 00225/2024 - 27.08.24 -
LAGUNA ESPORTE LTDA - R\$ 18.122,60.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 05 DE SETEMBRO DE 2024

Pág. 20

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10027/2024

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos da Decreto Municipal nº 001, de 02 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 007, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00027/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

| VENCEDOR: MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA | | | | | | |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------|-------|--------|----------|------------------|
| CNPJ: 08.257.279/0001-03 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P. UNIT. | P. TOTAL |
| 54 | CARTUCHO TONNER 283A, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE, COR PRETA. | PR??PRIA | UND | 120 | 26,29 | 3.154,80 |
| 55 | CARTUCHO TONNER CB435/436/285/278A, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE, COR PRETA. | PR??PRIA | UND | 120 | 23,99 | 2.878,80 |
| 56 | CARTUCHO TONNER D111N, D101 CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE, COR PRETA. | PR??PRIA | UND | 120 | 29,94 | 3.592,80 |
| 57 | CARTUCHO TONNER SCX□3200, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE, COR PRETA. | PR??PRIA | UND | 120 | 34,39 | 4.126,80 |
| TOTAL | | | | | | 13.753,20 |



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 05 DE SETEMBRO DE 2024

Pág. 21

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 05 DE SETEMBRO DE 2024

Pág. 22

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 05 DE SETEMBRO DE 2024

Pág. 23

sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00027/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA.

08.257.279/0001-03

Valor: R\$ 13.753,20

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizópolis - PB, 27 de Agosto de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito